PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556 01572597/0001-01 Ex

Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 1218, DE 02 DE maio DE 2024

Remaneja recursos do orcamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 740 de 15/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024 **DECRETA:**

- Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024
- Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº740, de 15 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU,	02	de	maio	de	2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIF 02 04 03 AGUA E ESGOT		
Ficha: 124 17.512.0014.1011.0000 4.4.90.51.00	SANEAMENTO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENT	42.000,00	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556 01572597/0001-01 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 1218, DE 02 DE maio DE 2024

REDUÇÕES	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL 02 04 01 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 111 16.482.0012.1010.0000PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMEI 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-42.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-42.000,00